



RELATÓRIO DOS EXTRATOS DE CONTRATO
COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITABERAÍ

CARTA CONVITE 001/2020 – 2º SEMESTRE

PROCESSO Nº 2020.0000.602.3940

A Coordenação Regional deverá preencher abaixo o nome da Unidade Escolar, o CNPJ e as empresas vencedoras de cada lote, bem como totalizar o valor geral contratado de cada Unidade Escolar, para o período vigente de **agosto/20 a dezembro/20**, no intuito da Gerência de Alimentação Escolar, a Gerência de Licitação e demais interessados acompanharem os resultados dos contratos assinados.

Unidade Escolar/ nº Contrato	Objeto	Contratante/CNPJ	Contratada/CNPJ/CPF	Assinatura Contrato	Valor (R\$) Vigência (dias)
CEPI HONESTINO MONTEIRO GUIMARÃES	<i>Fornecimento de alimentos Merenda Escolar</i>	CEPI HONESTINO MONTEIRO GUIMARÃES	COMERCIAL MENDES 26.669.899/0001-23	19/10/2020	R\$ 9.143,20 50 dias
CEPMG MARIA HELENY PERILLO	<i>Fornecimento de alimentos Merenda Escolar</i>	CEPMG MARIA HELENY PERILLO	COMERCIAL MENDES E BONAMIGO 26.669.899/0001-23	19/10/2020	R\$ 26.874,88 50 dias
COLÉGIO ESTADUAL PRÉ-VESTIBULAR DE ITABERAÍ	<i>Fornecimento de alimentos Merenda Escolar</i>	COLÉGIO ESTADUAL PRÉ-VESTIBULAR DE ITABERAÍ	COMERCIAL MENDES E BONAMIGO LTDA 26.669.899/0001-23	09/10/2020	R\$ 22.945,92 50 dias
CEPI MARIA OLINTA DE ALMEIDA	<i>Fornecimento de alimentos Merenda Escolar</i>	CEPI MARIA OLINTA DE ALMEIDA	COMERCIAL MENDES E BONAMIGO 26.669.899/0001-23	09/10/2020	R\$ 5.376,00 50 dias
COLÉGIO ESTADUAL ROCHA LIMA	<i>Fornecimento de alimentos Merenda Escolar</i>	COLÉGIO ESTADUAL ROCHA LIMA	COMERCIAL MENDES E BONAMIGO LTDA 26.669.899/0001-23	09/10/2020	R\$ 23.549,76 50 dias
COLÉGIO ESTADUAL BENEDITO BRÁS	<i>Fornecimento de alimentos Merenda Escolar</i>	COLÉGIO ESTADUAL BENEDITO BRÁS	MPJ DE BORBA E CIA LTDA 17.355.051/0001-39	09/10/2020	R\$ 5.746,20 50 dias
COLÉGIO ESTADUAL BENEDITO BRÁS	<i>Fornecimento de alimentos Merenda Escolar</i>	COLÉGIO ESTADUAL BENEDITO BRÁS	GW GOIÁS COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS LTDA 24.563.830/0001-95	09/10/2020	R\$ 7.057,70 50 dias
CEPI AMERICANO DO BRASIL	<i>Fornecimento de alimentos Merenda Escolar</i>	CEPI AMERICANO DO BRASIL	GW GOIÁS COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS LTDA 24.563.830/0001-95	06/10/2020	R\$ 3.100,76 50 dias



CEPI AMERICANO DO BRASIL	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	CEPI AMERICANO DO BRASIL	MPJ BORBA E CIA LTDA 17.355.051/0001-39	06/10/2020	R\$ 2.519,20 50 dias
COLÉGIO ESTADUAL DONA GENOVEVA REZENDE CARNEIRO	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	COLÉGIO ESTADUAL DONA GENOVEVA REZENDE CARNEIRO	COMERCIO DE ALIMENTOS R.C. DE LIMA LTDAL 37.368.856/0001-24	09/10/2020	R\$ 5.331,92 50 dias
COLÉGIO ESTADUAL DONA GENOVEVA REZENDE CARNEIRO	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	COLÉGIO ESTADUAL DONA GENOVEVA REZENDE CARNEIRO	COMERCIAL MENDES E BONAMIGO LTDA 26.669.899/0001-23	09/10/2020	R\$ 1.610,20 50 dias
CEPI JOSÉ EDUARDO COUTO	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	CEPI JOSÉ EDUARDO COUTO	COMERCIAL MENDES E BONAMIGO LTDA 26.669.899/0001-23	09/10/2020	R\$ 8.340,00 50 dias
CEPY Dr ARY RIBEIRO VALDÃO FILHO	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	CEPY Dr ARY RIBEIRO VALDÃO FILHO	MPJ BORBA E CIA LTDA 17.355.051/0001-39	27/10/2020	R\$ 7.980,00 50 dias
COLÉGIO ESTADUAL ARTUR DA COSTA E SILVA	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	COLÉGIO ESTADUAL ARTUR DA COSTA E SILVA	MPJ BORBA E CIA LTDA 17.355.051/0001-39	22/10/2020	R\$ 8.610,00 50 dias
TOTAL GERAL DE TODOS OS EXTRATOS					R\$ 138.185,74



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar **MARILENE APARECIDA DA SILVA** do CONSELHO ESCOLAR **HONESTINO MONTEIRO GUIMARÃES** da Unidade Escolar **CEPI HONESTINO MONTEIRO GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 001/2020**, **Processo nº 2020.0000.602.3940 e 2020.0000.604.3268** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

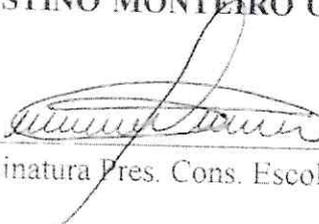
RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 001/2020 de 22 dias do mês de junho de 2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **COMERCIAL MENDES**, CNPJ 26.669.899/0001-23, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ 6.336,00 (**seis mil, trezentos e trinta e três reais**), lote 02 R\$ 2.807,20 (**dois mil, oitocentos e sete reais e vinte centavos**), totalizando R\$ 9.143,20 (**nove mil, cento e quarenta e três reais e vinte centavos**), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR **HONESTINO MONTEIRO GUIMARÃES**, em - GO, aos 19 dias do mês de outubro de 2020.


Assinatura Pres. Cons. Escolar

Marilene Aparecida da Silva
Presidente do Conselho Escolar
Honestino Monteiro Guimarães
CPF: 527188401-53



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Senhor Major PM Silvio Batista Gonçalves, Presidente do **Conselho Escolar Maria Heleny Perillo** da Unidade Escolar **Maria Heleny Perillo**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 001/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940 e 2020.0000.602.4005** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a KITS ALIMENTAÇÃO, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria de 004/2020 de 22 de junho de 2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame COMERCIAL MENDES E BONAMIGO, CNPJ 26.669.899/0001-23, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ 18.071,04, (**Dezoito mil setenta e um reais e quatro centavos**), lote 02 R\$ 8.803,84, (**Oito mil oitocentos e três reais e oitenta e quatro centavos**), totalizando R\$ 26.874,88, (**Vinte seis mil, oitocentos setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos**), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR Maria Heleny Perillo, em ITABERAI - GO, aos 09 dias do mês de outubro de 2020.

Assinatura Pres. Cons. Escolar

Silvio Batista Gonçalves - MAJ PM
Comandante e Diretor - CEPMG - MHP
Portaria Nº 3062/2018 - SEDUCE



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar **Márcia Alves dos Santos Nicolli** do CONSELHO ESCOLAR **PRÉ-VESTIBULAR DE ITABERAÍ** da Unidade Escolar **Colégio Estadual Pré-Vestibular de Itaberaí**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE001/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940 e 2020.0000.604.3268** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria nº 002/2019 de 04/11/2019 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **COMERCIAL MENDES E BONAMIGO LTDA**, CNPJ 26.669.899/0001-23, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$15.552,64, (Quinze mil quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), lote 02 R\$ 7.393,28, (Sete mil trezentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos), totalizando R\$ 22.945,92, (Vinte e dois mil, novecentos e quarenta e cinco mil e noventa e dois centavos), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR **PRÉ-VESTIBULAR DE ITABERAÍ**, em Itaberaí - GO, aos **09** dias do mês de **outubro** de **2020**.


Assinatura Pres. Cons. Escolar Pré-Vestibular de Itaberaí

Márcia Alves dos Santos Nicolli
Presidente do Conselho Escolar
CPF nº 492.130.911-68



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar Margareth Rodrigues de Oliveira do **CONSELHO ESCOLAR MARIA OLINTA DE ALMEIDA** da Unidade Escolar **CEPI MARIA OLINTA DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 001/2020**, Processo nº **2020.0000.602.3940** e **2020.0000.602.4005** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a **KITS ALIMENTAÇÃO**, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria de 001/2020 de 22 de junho de 2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **COMERCIAL MENDES E BONAMIGO**, CNPJ 26.669.899/0001-23, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 **RS 3.539,20**, (três mil quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos), lote 02 **RS 1.836,80**, (um mil oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), totalizando **RS 5.376,00**, (cinco mil trezentos e setenta e seis reais), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR MARIA OLINTA DE ALMEIDA, em **ITABERAÍ - GO**, aos 09 dias do mês de outubro de 2020.

Assinatura Pres. Cons. Escolar

Margareth Rodrigues de Oliveira

CEPI MARIA OLINTA DE ALMEIDA

Presidente do Conselho Escolar



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar Eterna Cristina de Faria Albernaz do CONSELHO ESCOLAR ROCHA LIMA da Unidade Escolar Colégio Estadual Rocha Lima, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital CONVITE 001/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940 e 2020.000.604.3268 inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 02/2020 de 05 de agosto de 2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **COMERCIAL MENDES E BONAMIGO LTDA**, CNPJ 26.669.899/0001-23, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ 15.961,92, (quinze mil, novecentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos), lote 02 R\$ 7.587,84, (sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$ 23.549,76 (vinte e três mil quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR ROCHA LIMA, em Itaberaí - GO, aos 09 dias do mês de outubro de 2020.

Eterna Cristina de F. Albernaz
Presidente do Conselho
Escolar Rocha Lima
CPF: 492.703.701-00



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar **Eliete Batista Magalhães** do CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL BENEDITO BRÁS da Unidade Escolar **Colégio Estadual Benedito Brás**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 001/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940 / 2020.0000.604.3268/ 52028232** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 001/2020 de 25/08/2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - **ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **MJP de Borba e CIA LTDA**, CNPJ 17.355.051/0001-39, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 02 - **R\$ 5.746,20 (Cinco mil setecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos)**, totalizando **R\$ 5.746,20 (Cinco mil setecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos)**, podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL BENEDITO BRÁS, em AMERICANO DO BRASIL - GO, aos 09 dias do mês de OUTUBRO de 2020.


Assinatura Pres. Cons. Escolar

Eliete Batista Magalhães
CPF: 479.809.071-91
Presidente Conselho Escolar



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar **Eliete Batista Magalhães** do CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL BENEDITO BRÁS da Unidade Escolar **Colégio Estadual Benedito Brás**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 001/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940 / 2020.0000.604.3268/ 52028232** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

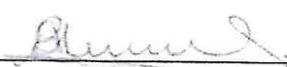
RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 001/2020 de 25/08/2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame GW Goiás Comércio de Secos e Molhados LTDA CNPJ 24.563.830/0001-95, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 - **R\$ 7.057,70 (Sete mil e cinquenta e sete reais e setenta centavos)**, totalizando **R\$ 7.057,70 (Sete mil e cinquenta e sete reais e setenta centavos)**, podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL BENEDITO BRÁS, em AMERICANO DO BRASIL - GO, aos 09 dias do mês de OUTUBRO de 2020.


Assinatura Pres. Cons. Escolar

Eliete Batista Magalhães
CPF: 479.809.071-91
Presidente Conselho Escolar



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar KÉSIA DE FÁTIMA BRITO NASCIMENTO do CONSELHO ESCOLAR CEPI AMERICANO DO BRASIL, da Unidade Escolar CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL AMERICANO DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital CONVITE 001/2020, Processo nº 202000006043268 e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 001/2020 de 08/09/2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame GW GOIÁS COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS), CNPJ 24.563.380/0001-95, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ 3.100,76 (TRÊS MIL E CEM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR CEPI AMERICANO DO BRASIL, em Americano do Brasil – GO, aos 06 dias do mês de outubro de 2020.

Assinatura Pres. Cons. Escolar

(Somente do presidente, se for rubrica, necessita de carimbo)

Cons. Esc. Cepi Am. do Brasil

CNPJ: 00.686.000/0001-97

Késia de Fátima B. Nascimento

Presidente / CPF: 005.719.581-17



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar KÉSIA DE FÁTIMA BRITO NASCIMENTO do CONSELHO ESCOLAR CEPI AMERICANO DO BRASIL da Unidade Escolar CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL AMERICANO DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 001/2020, Processo nº 202000006043268** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 001/2020 de 08/09/2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame MJP DE BORBA E CIA LTDA, CNPJ 17.355.051/0001-39 lote 02 R\$ 2.519,20 (DOIS MIL, QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE CENTAVOS), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR CEPI AMERICANO DO BRASIL, em Americano do Brasil – GO, aos 06 dias do mês de outubro de 2020.

Késia de Fátima Brito Nascimento

Assinatura Pres. Cons. Escolar

(Somente do presidente, se for rubrica, necessita de carimbo)

Cons. Esc. Cepl Am. do Brasil

CNPJ: 00.686.000/0001-97

Késia de Fátima B. Nascimento

Késia de Fátima B. Nascimento

Presidente / CPF: 005.719.581-17



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente do Conselho Escolar **Lucilei Pereira de Oliveira Prado** do CONSELHO ESCOLAR Dona Genoveva Rezende Carneiro da Unidade Escolar Colégio Estadual Dona Genoveva Rezende Carneiro, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 001/2020**, **Processo nº 2020.0000.602.3940** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 001/2020 de 01 de agosto de 2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **COMERCIO DE ALIMENTOS R.C. DE LIMA LTDA**, CNPJ 37.368.856/0001-24, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote **01 RS 5.331,92 (cinco mil e trezentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos)**, podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

Conselho Escolar Dona Genoveva Rezende Carneiro, em ITAGUARI - GO, aos 09 dias do mês de outubro de 2020.

Assinatura Pres. Cons. Escolar

Lucilei Pereira de Oliveira Prado
Gestora
Portaria 3065/2018



COLÉGIO ESTADUAL DONA
GENOVEVA REZENDE CARNEIRO

Secretaria de
Estado da
Educação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente do Conselho Escolar **Lucilei Pereira de Oliveira Prado** do CONSELHO ESCOLAR Dona Genoveva Rezende Carneiro da Unidade Escolar Colégio Estadual Dona Genoveva Rezende Carneiro, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 001/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 001/2020 de 01 de agosto de 2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **COMERCIAL MENDES E BONAMIGO LTDA, CNPJ 26.669.899/0001-23**, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote **02 R\$ 1.610,20 (um mil e seiscentos e dez reais e vinte centavos)**, podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

Conselho Escolar Dona Genoveva Rezende Carneiro, em ITAGUARI - GO, aos 09 dias do mês de outubro de 2020.

Assinatura Pres. Cons. Escolar

Lucilei Pereira de Oliveira Prado
Gestora
Portaria 3065/2018



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente do Conselho Escolar **Regina Celis Machado Vilas Boas Resende** do CONSELHO ESCOLAR JOSÉ EDUARDO DO COUTO da Unidade Escolar CEPI José Eduardo do Couto, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 002/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 001/2020 de 22/06/2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

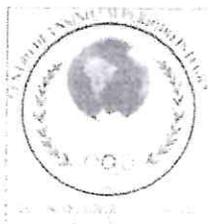
II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Comercial Mendes e Bonamigo Ltda, CNPJ; 26.669.899/0001-23, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ 4.220,00 (**quatro mil e duzentos vinte reais**), lote 02 R\$ 4.120,00 (**quatro mil e cento vinte reais**), totalizando R\$ 8.340,00 (**oito mil e trezentos e quarenta reais**), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR JOSÉ EDUARDO DO COUTO, em Itaguari - GO, aos 09 dias do mês de outubro de 2020.

Regina Celis Machado Vilas Boas Resende
Presidente do Conselho Escolar José Eduardo do Couto

Regina Celis M. V. Boas Resende
Presidente do Conselho



Secretaria
de Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITABERAÍ-GO
CEPI DR. ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO
ITAGUARU - GO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do **CONSELHO ESCOLAR NOVOS HORIZONTES**, **Zilene de Aguiar Pinto Moreira** do CEPI Dr. Ary Ribeiro Valadão Filho no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital de Licitação **002/2020**, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 38/09 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecer gêneros alimentícios para a Kit's de Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria **001/2020** de **07/08/2020** e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - **ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame pelo valor da proposta vencedora do lote 03 e 04 a empresa vencedora do certame **MJP DE BORBA E CIA LTDA - CNPJ 17.355.051/0001-39** no valor de **R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais)** podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR NOVOS HORIZONTES, em **ITAGUARU/GO**,
aos 27 dias do mês de outubro de 2020.

Assinatura Pres. Cons. Escolar

Zilene de Aguiar P. Moreira
Diretora
Port. 3064/2018



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

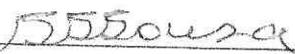
O Presidente do Conselho Escolar Sanderley Soares de Sousa do CONSELHO ESCOLAR ARTUR DA COSTA E SILVA da Unidade Escolar Colégio Estadual artur da Costa e Silva, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 002/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940 e 2020.0000.604.3268** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

- I - HOMOLOGAR** a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria nº 001/2020, de 26/06/2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.
- II - ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **MJP. DE BORBA E CIA LTDA**, CNPJ 17.355.051/0001-39, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ 5.953,20 (cinco mil novecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), lote 02 R\$ 2.656,80 (dois mil seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ **8.610,00 (oito mil seiscentos e dez reais)**, podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR ARTUR DA COSTA E SILVA, em Itaguaru - GO, aos 22 dias do mês de outubro de 2020.


Assinatura Pres. Cons. Escolar

Sanderley Soares de Sousa
Presidente
CPF: 263.861.191-34